



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

LEI N° 1537

De 30 de novembro de 2023

AUTOGRAFO N° 033/2023

De 29/11/2023

PROJETO DE LEI PM 024/2023

DE 16/11/2023

“Dispõe sobre a o reajustamento de valores de cobrança de serviços de fornecimento de água e afastamento de esgoto e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO NOLI, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão ordinária, realizada em 27 de novembro de 2023, promulgou a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica reajustada a cobrança do consumo de água, para compatibilização de valores entre receitas e despesas decorrentes do fornecimento do serviço e em atendimento ao § 2° do art. 69 da Lei Municipal n° 845/1997, conforme tabela abaixo:

FAIXA	CONSUMO	VALOR POR M ³
	“Consumo mínimo - 0 a 5m ³ ”	R\$ 11,10
1 ^a	de 06 a 10 m ³ mensais	R\$ 0,95
2 ^a	de 11 a 20 m ³ mensais	R\$ 1,25
3 ^a	de 21 a 30 m ³ mensais	R\$ 1,65
4 ^a	de 31 a 40 m ³ mensais	R\$ 1,85
5 ^a	de 41 a 50 m ³ mensais	R\$ 2,10
6 ^a	de 51 a 60 m ³ mensais	R\$ 2,30
7 ^a	de 61 a 70 m ³ mensais	R\$ 2,50
8 ^a	de 71 a 80 m ³ mensais	R\$ 2,70
9 ^a	de 81 a 90 m ³ mensais	R\$ 2,90
10 ^a	de 91 a 100 m ³ mensais	R\$ 3,10
11 ^a	de 101 a 110 m ³ mensais	R\$ 3,30
12 ^a	de 111 a 120 m ³ mensais	R\$ 3,60



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

13 ^a	de 121 a 130 m ³ mensais	R\$ 3,80
14 ^a	de 131 a 140 m ³ mensais	R\$ 4,10
15 ^a	de 141 a 150 m ³ mensais	R\$ 4,50
16 ^a	acima de 151 m ³ mensais	R\$ 4,80

Parágrafo único. Nos termos do art. 70 da Lei n° 848/1997 o usuário pagará tarifa mínima de água mensal, conforme acima estipulado.

Art. 2°. A tarifa de esgoto será cobrada sobre o valor da tarifa de água na seguinte proporção:

- I - 35% (trinta e cinco por cento) nas ligações residenciais;
- II - 40% (quarenta por cento) nas ligações comerciais e
- III - 45% (quarenta e cinco por cento) nas ligações industriais.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023.

Luiz Antonio Noli

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira Delphino

CHEFE DE GABINETE